



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

- PROJETO DE LEI Nº 40/77 -

Caram

Autoriza abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial à Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto, no valor de Cr\$ 43.161,95 (quarenta e tres mil, cento e sessenta e hum cruzeiros e noventa e cinco centavos), para pagamento de débito para com o Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, inclusive juros e correção monetária.

§ Único - A importância de que trata este artigo, é de vida no período de 1º de janeiro de 1975 a 31 de julho de 1977.

Art. 2º - Consideram-se recursos para o fim do artigo 1º, os previstos no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Preto, 08 de agosto de 1977.

ALBERTO CARAM

Prefeito Municipal

DISTRIBUIÇÃO

Aos 08 de agosto de 19 77
Distribuo este processo à(s) comissão (ões)
de Leg. e Justiça, Finanças, Orçamento e Serviços Públicos Municipais
Do que para constar lavrei este.

Alcampa
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO PRETO

DISTRIBUIÇÃO

Aos 29 de agosto de 19 77
Distribuo este processo à(s) comissão (ões)
de Redação

Do que para constar lavrei este.
Alcampa
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO PRETO